



DECRETO Nº 26.442, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e o Ofício nº 24/2025 da Presidente do CME,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para a Gestão 2025/ 2027, integrado por:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tiago Gonçalves Corrêa

Suplente: Erlane Nunes Rodrigues Schneider

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Charles Lopes de Jesus

Suplente: Karla Ferreira Abadia

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Ricardo Cavalcanti de Oliveira

Suplente: Daniela das Graças Silva Oliveira

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Anete Guimarães Amaral

Suplente: Adriana Ferreira Vasco Martins Neves

Titular: Lúcia Maria Paixão Alves

Suplente: Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos





V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Maria Cristina Jorge Maróstica

Suplente: Andréia Carvalho dos Santos

VI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Cândida Lúcia Resende Cozac

Suplente: Syleiza Almeida Souza

VII – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR

Titular: Mônica de Jesus Gonçalves

Suplente: Zenilde Matos de Oliveira

VIII – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Rita Paula Vieira dos Santos

Suplente: Viviany Brasil Cuba Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 24.825, de 3 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos treze dias do mês de março de 2025.


Dr. Luis Otavio Biazoto Massa
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.



Gabriela Schell Peixoto

Secretária Municipal de Administração

CCGLS/lrs

